



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 15/2021, de 11 de março de 2021.

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Nº 44/2020 que trata do Credenciamento de polo de apoio presencial da Huby Cursos para EJA – Ensino Médio.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, Art. 18 do Regimento Interno deste Colegiado e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 16/2020,


Considerando a ausência de manifestação da instituição requerente conforme solicitação deste Colegiado;

Considerando a deliberação do pleno do Conselho Estadual de Educação de Roraima, ocorrido na Sessão do dia 11 de março de 2021.

RESOLVE:


Art. 1º Arquivar o Processo CEE/RR Nº. 44/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

05/04/2021


LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16.324 de 10 de dezembro de 2018

CEE / RR
PUBLICAÇÃO NO D.O. Nº 3938
05/04/2021

Resolução CEE/RR Nº. 15/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br